

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 7259/2014

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica e da carreira médica.

Publicação da lista de classificação final dos candidatos Medicina Geral e Familiar

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo desta Instituição, de 14 de maio de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, com vista à ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área de Medicina Geral e Familiar, mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate da carreira especial médica ou da carreira médica, a que se reporta o aviso n.º 2488/2014, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Joana Filipa Branco Lopes Correia	19,20 valores
2.º	Alexandra de Almeida Gouveia Mendes Escala	19,02 valores
3.º	Olga Raquel Ribeiro de Castro	18,86 valores
4.º	Alexandra de Almeida Barbosa Coutinho Machado	18,44 valores
5.º	Cátia Tavares de Almeida	18,38 valores a)
6.º	Catarina Almeida Santos	18,38 valores a)
7.º	Paulo Jorge Fragoso Reis Graça	18,16 valores
8.º	Ana Raquel Gomes Figueiredo	18,12 valores
9.º	Vânia Leite Costa	17,80 valores
10.º	Elsa Maria Esteves Afonso Godinho	16,08 valores
11.º	Rui Miguel Bulhões Correia de Sá	15,77 valores
Tiago Rafael Rodrigues de Jesus		Faltou b)

a) Aplicados os critérios de desempate previstos na ata n.º 1

b) Não compareceu à entrevista de seleção

4 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207886504

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1298/2014

Nos termos do previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, o Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, tendo por base a proposta da Sra. Presidente do Conselho Clínico do ACES Central, deliberou em reunião de 19/12/2012, designar os vogais do Conselho Clínico do ACES Central, por um período de três anos, considerando que detêm o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes aos respetivos cargos, a saber:

Dr. João Manuel Fernandes Brito Camacho, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública, ao abrigo da alínea a) do n.º 4, com efeitos a 1 de abril de 2012;

Enf.ª Maria Manuela Reis Raposo Fernandes, Enfermeira Especialista em Saúde Mental, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, com efeitos a 1 de junho de 2012;

Dr.ª Sandra Fátima Nobre Vaz, Técnico Superior de Serviço Social, ao abrigo da alínea c) do n.º 4, com efeitos a 1 de abril de 2012.

6 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. António Luís de Matos Marques Esteves*.

207885313

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 8041/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de poderes constante da Deliberação n.º 540/2013, de 18 de dezembro, de 2012, do conselho diretivo do INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, do Regulamento Interno do INFARMED, I. P., aprovado pela deliberação n.º 1783/2013, de 16 de maio de 2013, do conselho diretivo do INFARMED, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2013, e da subdelegação de poderes constante do Despacho n.º 14989/2013, de 4 de outubro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2013:

1 — Subdelego na Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado, e, nos casos de ausência, falta ou impedimento desta, na Diretora da Unidade de Introdução no Mercado, os poderes para:

a) Autorizar a transferência da autorização de introdução no mercado de medicamento de uso humano para novo titular;

b) Autorizar as alterações do tipo I e II dos termos das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de uso humano e alterações da rotulagem e do folheto informativo, pelo procedimento nacional;

c) Autorizar as renovações das autorizações de introdução no mercado de medicamentos de uso humano, nos termos do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, pelo procedimento nacional.

2 — Subdelego na Diretora da Unidade de Manutenção do Mercado e nas gestoras de renovações de AIM Dr.ª Gilda Calado, Dr.ª Fernanda Cardoso, Dr.ª Cecília Lima, Dr. Carlos Acosta, Dr. Nuno Arriagas, Dr.ª Patrícia Silva e Dr.ª Leticia Bignoto e, nos casos de ausência, falta ou impedimento da Diretora da Unidade de Manutenção do Mercado, na Diretora da Unidade de Introdução no mercado, os poderes para autorizar as renovações das autorizações de introdução no mercado de medicamentos de uso humano, nos termos do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, pelos procedimentos de reconhecimento mútuo e descentralizado.

3 — Subdelego na Diretora da Unidade de Introdução no Mercado e, nos casos de ausência, falta ou impedimento da Diretora da Unidade de Introdução no Mercado, na Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado, os poderes para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica ou equipa, exceto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

4 — Subdelego na Diretora da Unidade de Introdução no Mercado e nas gestoras do procedimento de pedido de autorização de utilização excecional (AUE), Dra. Eva Zagalo, Dra. Isabel Tovar, Dr.ª Carla Almeida e Sra Sandra Portela, e, nos casos de ausência, falta ou impedimento da Diretora da Unidade de Introdução no Mercado, na Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado, os poderes para autorizar a utilização excecional de medicamentos constantes do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos, ou das respetivas listagens anexas, não possuidores de autorização de introdução no mercado, de acordo com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, e nos termos previstos no regulamento aprovado pela deliberação n.º 105/CA/2007, de 1 de março de 2007, do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P.

5 — Subdelego na Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado e na gestora do procedimento de alterações aos termos da AIM de processos em que Portugal intervém como Estado membro de referência, Dra Gilda Calado, e, nos casos de ausência, falta ou impedimento da Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado, na Diretora da Unidade de Introdução no Mercado, os poderes para autorizar as alterações do tipo I e II dos termos das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de uso humano, em que Portugal intervém como Estado membro de referência.

6 — Subdelego na Diretora da Unidade de Manutenção no Mercado e na gestora do procedimento de alterações aos termos da AIM de processos em que Portugal intervém como Estado membro envolvido, Dra Fernanda Cardoso, e, nos casos de ausência, falta ou impedimento da